



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 1953/2013

Boa Vista-RR, 26 de dezembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, no dia 27 de dezembro de 2013, com destino ao município de Caracaraí-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento
IURI ISMARA ALBUQUERQUE	Conduzir o veículo Ranger de placa HJW-6748, para transladar os servidores que realizarão atividades no Câmpus Novo Paraíso.
SIDARTA GAUTAMA DE ALMEIDA	Acompanhar e monitorar o funcionamento do grupo gerador do Câmpus Novo Paraíso.
VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES	Acompanhar e fiscalizar as obras de construção do ginásio do Câmpus Novo Paraíso.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 26 de dezembro de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor